



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 213/2023

Data: 7 de agosto de 2023

Nomeia Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense - Ensino Médio, na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Artigo 20 da Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos trabalhos do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense - Ensino Médio, com as competências definidas na Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão prevista no Artigo 1º desta Portaria, é composta pelos seguintes servidores:

Lauren Inês Petry Nichele dos Santos	Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez
Claudio Fernando Pereira Gaspar	Wander Soares Morlin
Daisy Fabiola Ost Silles Dias	Wuelligton Junior Mendes Rodrigues
Fábio Dadalt Pedrotti	

Parágrafo único. A coordenação da Comissão fica a cargo da senhora Lauren Inês Petry Nichele dos Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de agosto de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:
07/08/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:
14/08/2023

Edição 3089 Página 06


Jacob Robson Rossa
Coord. de Serviços Legislativos